



**ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO**

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **junho** de 2021, às **18h07min**, sob a presidência do Ver. Silvaneres Martins, e estando presentes os Vereadores: Josias Barbosa (Vice – Presidente), Edvan Gomes (1º Secretário), Profª. Verônica (2ª Secretária), Cledson Vieira, Leninha do Roberval, Neném do Osvaldinho, Ricardo Braga e Diego Babilônia, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita a servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico, e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações, como também das matérias constantes no expediente do dia: Requerimento nº 037/2021 de autoria dos vereadores Ricardo Braga, Silvaneres Martins e Edvan Gomes. No horário destinado aos oradores inscritos, usaram a tribuna os Senhores Vereadores: Neném do Osvaldinho, Cledson Vieira, Edvan Gomes, Ricardo Braga, Diego Babilônia, Profª. Verônica, Leninha do Roberval e Josias Barbosa. Na sequência dos trabalhos e obedecendo à pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário as seguintes proposições: **1º) Projeto de Lei Complementar nº. 004/2021** de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissionais de cargos de operadores de máquinas pesadas e de Diretor com atuação na Secretaria de Infraestrutura e na Secretaria da Saúde, para aturem na Administração Pública Municipal de Pium e adota outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por maioria e convertido na Lei Complementar nº 021. **2º) Projeto de Lei Complementar nº. 010/2021** de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “PRAÇA LINDOMAR GONÇALVES LIMA”, a

935



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



praça localizada na Avenida Goiás esquina com a Avenida Araguaia, nesta cidade de Pium e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por maioria e convertido na Lei Complementar nº 022. 3º) Projeto de Lei Complementar nº. 011/2021 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “POSTO DE SAÚDE SELVINO VIEIRA DORNELES”, o posto de saúde localizado no assentamento P.A Barranco do Mundo, neste município de Pium e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por maioria e convertido na Lei Complementar nº 023. 4º) Projeto de Lei Complementar nº. 012/2021 de autoria do Poder Executivo, que “Revoga a Lei nº 905, de 04 de dezembro de 2019, que Institui o Adicional por Desempenho à Gestão Tributária aos Fiscais Municipais de Arrecadação Tributária e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, sendo constatados cinco votos acompanhando a relatora do projeto onde recomenda-se rejeição do mesmo, e dois votos pela aprovação do projeto, ficando o mesmo rejeitado por maioria. 5º) Projeto de Lei Complementar nº. 013/2021 de autoria do Poder Executivo, que “Altera Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 12 de 26 de dezembro de 2019 o artigo 13 Venal do IPTU – Artigo 29, Inciso I que trata da alíquota do ITBI – Imposto Transmissões de Bens Imóveis e artigo 49 e 53, que trata das alíquotas do ISS, Imposto Sobre Serviços”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, sendo constatados três votos acompanhando a relatora do projeto onde recomenda-se rejeição do mesmo, e quatro votos pela aprovação do projeto, ficando o mesmo empatado, em seguida o senhor presidente desempata com seu voto de minerva, pela aprovação do referido projeto, que é aprovado por maioria e convertido na Lei Complementar nº 024. Nada mais havendo a tratar, às **21h00min**, o Senhor



Ver. Ricardo Braga



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Ver. Neném do Osvaldinho

Ver. Diego Babilônia

-----oo0oo-----